



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 012/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 30 de abril de 2015, **RESOLVE DETERMINAR**, em acolhimento da questão preliminar suscitada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça vistante, Dra. Maria José da Silva Nazaré, o retorno da proposta de criação dos cargos de Agentes Técnicos Biólogo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Ambiental ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, pelos motivos e fundamentos expostos às fls. 79/83, para fins de decisão quanto à ratificação da proposta, bem como, em caso positivo, remeta novamente o procedimento interno à apreciação do e. Colégio de Procuradores de Justiça, acompanhado da respectiva minuta de projeto de lei.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 30 de abril de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ